

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.004249/2014-41, resolve:

Nº 906 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EDEMILSON ZILLI para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, APSF04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Casildo Maldaner.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.004452/2014-18, resolve:

Nº 907 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LARISSA GONTIJO JALES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gim Argello.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.004153/2014-83, resolve:

Nº 908 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DECIO CESAR PORTELLA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Amorim.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando o laudo médico pericial e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.000099/1995-83 (fls. 87 e 98), resolve:

Nº 911 - alterar o Ato do Presidente nº 372, de 1995, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor CELSO DE SOUZA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, para incluir o artigo 190 da Lei nº 8.112, de 1990, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2013, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.004395/2014-77, resolve:

Nº 914 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a LAURIDETE BENÍCIO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor CLAUDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 13666, a partir da data do óbito, 13/03/2014.

ILANA TROMBKA

#### PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.003932/2014-61, resolve:

Nº 927 - Art. 1º Fica autorizada, até 31 de março de 2015, nos termos do Art. 219, §1º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal - Parte I, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa CLEANDRO PIRES DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 223971, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Especialidade Medicina, ao Hospital Universitário de Brasília, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Serviço de Reumatologia, código FG-2, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.002550/2014-11, resolve:

Nº 928 - Art. 1º Fica autorizada, até 31 de março de 2015, nos termos do Art. 219, §1º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal - Parte I, a prorrogação da cessão da servidora desta Casa Legislativa CLARA MARIA DE VASCONCELOS TORRES MOREIRA FRANCO, matrícula n.º 17910, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessora, símbolo DAS-8, na Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.004357/2014-14 (fls. 25/26), resolve:

Nº 932 - aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o servidor MAX FABIANO BARROS GOMES, Analista Legislativo/Comunicação Social, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, e o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.004549/2014-21, resolve:

Nº 933 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCIELE MONTANARI TAVARIOLI DE LEMOS, matrícula nº 252648, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, APSF06, do Gabinete do Senador Ruben Figueiró, a partir de 22/04/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.004456/2014-04, resolve:

Nº 934 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, PEDRO SANTOS ROZSANYI PAIM PAMPLONA, matrícula nº 255420, da faixa retributiva de APSF01 para APSF04, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.004551/2014-08, resolve:

Nº 935 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCIO SCATENA VILLAR, matrícula nº 148869, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador Ruben Figueiró, a partir de 22/04/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.003694/2013-94 (fls. 83/84) resolve:

Nº 936 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.003489/2014-29, resolve:

Nº 937 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ALCEU ALBERTO WRUBEL para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, APSF04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Casildo Maldaner.

ILANA TROMBKA

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 42, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Dispensar HUGO SILVA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de confiança de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Imprensa.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

#### SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 72, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 354.204/2014, resolve:

Declarar vago, a partir de 15 de abril de 2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por LUIZ MARQUES, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

#### PORTARIA Nº 73, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Dispensar HUGO SILVA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Clipping, nível FC-06.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

#### PORTARIA Nº 74, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar HUGO SILVA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Clipping, nível FC-06.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Declarar vago, a partir de 9 de abril do corrente, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, ocupado por MARCOS SAMPAIO DOS REIS ALENCAR, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Min. JOAQUIM BARBOSA

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 245, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 7.709/2014, resolve:

Declarar vago, a partir de 7 de abril de 2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Francisco Caetano Braga Júnior, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

MINISTRO MARCO AURÉLIO

#### PORTARIA Nº 246, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 8.365/2014, resolve:

Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, a candidata Natália Alves Resende Gonçalves, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse em outro cargo, inacumulável, de Juliana Melo Martins de Góis.

MINISTRO MARCO AURÉLIO